



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-Feira

10 de abril de 2012

Ano I

Edição N° 002

DECRETO N.º 24/2012

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n°. 262/2012 de 09/04/2012, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 317.500,00 (Trezentos e dezessete mil e quinhentos reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

12.000	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
12.003	Departamento de Meio Ambiente	
1854100242.055	Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente	
3.3.50.41.00	Contribuições	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários.	302.500,0
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	5.000,00
Total		317.500,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação total da seguinte dotação, em conformidade com o Art. 43, § 1 da Lei 4.320/64.

12.000	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
12.003	Departamento de Meio Ambiente	
1854100242.055	Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente	
3.3.50.41.00	Contribuições	
	Fonte: 01076 - ICMS Categoria Ecológico	302.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 01076 - ICMS Categoria Ecológico	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01076 - ICMS Categoria Ecológico	5.000,00
Total		37.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2012.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-Feira

10 de abril de 2012

Ano I

Edição N° 002

DECRETO N.º 25/2012

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o corrente exercício.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n°. 263/2011 de 09/04/2012, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 106.280,00 (Cento e seis mil duzentos e oitenta reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

12.000	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
12.003	Departamento de Meio Ambiente	
1854100242.055	Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários.	54.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	1.860,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	50.420,00
Total		106.280,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação total da seguinte dotação, em conformidade com o Art. 43, § 1 da Lei 4.320/64.

12.000	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
12.003	Departamento de Meio Ambiente	
1854100242.055	Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01076 - ICMS Categoria Ecológico	54.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte: 01076 - ICMS Categoria Ecológico	1.860,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01076 - ICMS Categoria Ecológico	50.420,00
Total		106.280,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2012.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Terça-Feira

10 de abril de 2012

Ano I

Edição N° 002

LEI N.º 262/2012

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 317.500,00 (Trezentos e dezessete mil e quinhentos reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

12.000	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
12.003	Departamento de Meio Ambiente	
1854100242.055	Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente	
3.3.50.41.00	Contribuições	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários.	302.500,0
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	5.000,00
Total		317.500,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação total da seguinte dotação, em conformidade com o Art. 43, § 1 da Lei 4.320/64.

12.000	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
12.003	Departamento de Meio Ambiente	
1854100242.055	Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente	
3.3.50.41.00	Contribuições	
	Fonte: 01076 - ICMS Categoria Ecológico	302.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 01076 - ICMS Categoria Ecológico	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01076 - ICMS Categoria Ecológico	5.000,00
Total		37.500,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2012.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Terça-Feira

10 de abril de 2012

Ano I

Edição N° 002

LEI N.º 263/2012

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 106.280,00 (Cento e seis mil duzentos e oitenta reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

12.000	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
12.003	Departamento de Meio Ambiente	
1854100242.055	Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários.	54.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	1.860,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	50.420,00
Total		106.280,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação total da seguinte dotação, em conformidade com o Art. 43, § 1 da Lei 4.320/64.

12.000	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
12.003	Departamento de Meio Ambiente	
1854100242.055	Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01076 - ICMS Categoria Ecológico	54.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte: 01076 - ICMS Categoria Ecológico	1.860,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01076 - ICMS Categoria Ecológico	50.420,00
Total		106.280,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2012.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito